INDICAÇÃO /2022

O vereador Alexandre Manhães, no uso das minhas atribuições legais, com fundamento no art. 102, Parágrafo Único c/c com o art. 106 II do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz que, através da secretaria responsável seja feita a pavimentação com bloquete tornando a mais harmonioso e limpo o Bairro Praia do Mar Azul Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com bloquete de cimento é altamente resistente ao tráfego de veículos leves e pesados, além de ter baixo custo de manutenção, não impermeabiliza o solo e tem alta durabilidade, diminuindo o impacto ambiental.

Além disso, garante a melhoria do fluxo diário, tanto de veículos quanto de pedestre, assim como valoriza a localidade.

Os moradores do bairro contam com a sensibilidade do gestor na tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária.

Certo de contar com vossa atenção, considerando a importância da demanda, registrando nosso voto de estima e consideração.

Aracruz, de 07 março de 2022.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador- Republicanos